

PORTRARIA ARTESP Nº 41, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria ARTESP nº 27, de 07 de março de 2024 que Constitui Comissão Especial de Licitação – CEL e Comissão Técnica de Apoio para a Concorrência Internacional nº 01/2023.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 2º da Portaria ARTESP nº 27, de 07 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação - CEL, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

1. Tânia Gomes Lazarini Oliveira;
2. Andréa Barbosa Paradela da Gama;
3. Iuri Artur Miranda de Andrade;
4. Cláudio Castello de Campos Pereira; e
5. Paulo Renzo Del Grande, como membro da Sociedade Civil.

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria ARTESP nº 27, de 07 de março de 2024.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 04/04/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023988098** e o código CRC **B7885907**.